

AÇÃO DE FORMAÇÃO

# AS OBRIGAÇÕES DECLARATIVAS DA SEGURANÇA SOCIAL

## NOVO REGIME JURÍDICO DA COMUNICAÇÃO CONTRIBUTIVA

10 DE MARÇO DE 2026

LECIONADO À DISTÂNCIA

14:00 – 14:15  
ABERTURA

14:15 – 15:15

**Obrigações declarativas na segurança social (sistemas de informação na segurança social; a digitalização “galopante”; simplificação e otimização; redução de custos administrativos e de contexto)**

Dr. Gabriel Bastos (Jurista e antigo Secretário de Estado da Segurança Social)

15:15 – 15:30  
DEBATE

15:30 – 16:30

**Obrigações declarativas na relação de identificação (comunicação de admissão de trabalhadores; caracterização jurídico-laboral – identificação – códigos de regime; inscrição na segurança social e enquadramento no regime aplicável)**

Mestre António Santos Luiz (Advogado e antigo Diretor-Geral da Segurança Social)

16:30 – 16:45  
DEBATE

16:45 – 17:45

**Obrigações declarativas na relação contributiva (auto-liquidação – declaração à segurança social; liquidação oficiosa – suprimento oficioso; substituição tributária – retenção de quotizações; contribuinte económico/contribuinte formal)**

Dr. Apelles Conceição (Advogado)

17:45 – 18:00  
DEBATE

**Coordenação científica:**

PROF. DOUTOR LUÍS GONÇALVES DA SILVA

PROF.<sup>a</sup> DOUTORA CLÁUDIA MADALENO

DR. APELLES CONCEIÇÃO

**Organização:**

IDT – Instituto de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

**Destinatários:**

- Licenciados em Direito;
- Dirigentes e quadros da Segurança Social;
- Técnicos de recursos humanos;
- Técnicos representantes de contribuintes da Segurança social (oficiais de contas, contabilistas, etc.).

**Condições de inscrição:**

€ 75,00

10% de desconto para associados do Automóvel Clube de Portugal ou da APODIT, atuais alunos de mestrado e doutoramento da FDUL, alunos de pós-graduação do IDT no ano letivo de 2025/2026, advogados e advogados estagiários com cédula ativa)

Mais informações na Página do IDT  
Confere certificado de presença.